



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0365, de 3 de dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0364, de 31 de dezembro de 2019.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 450.720,53 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	1001	1903	Construção do Centro Administrativo Municipal			
0000838		4490.51	99	1991	Obras e Instalações	450.720,53	
						Total da Ação	450.720,53
						Total da Unidade Orçamentária	450.720,53
						Total de Suplementações	450.720,53

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 450720,53 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Fevereiro de 2020

Balancetes Mensais - Balancete Orçamentário - Anexo II (Quadro Detalhado da Despesa-QDD)

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Secretaria Municipal de Administração												
04	122	1001	1903	Construção do Centro Administrativo Municipal								
0000838	4490.51	99	1991	0,00	450.720,53	0,00	0,00	450.720,53	0,00	0,00	0,00	450.720,53
Total da Ação:		0,00	0,00	450.720,53	0,00	0,00	450.720,53	0,00	0,00	0,00	0,00	450.720,53
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00


Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA